



## DECRETO N°. 20/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre transferência do Feriado Nacional e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pastos Bons e a Constituição Federal;

### DECRETA:

Art. 1º- Fica **Transferido**, em caráter excepcional, no âmbito das repartições públicas municipais, *o feriado nacional do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira)*, ocasião em que é comemorado o dia do Servidor Público.

**Parágrafo Único:** O dispositivo no artigo 1º deste decreto, não se aplica, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, aos Serviços de Limpeza, Iluminação Pública, cujos secretários, coordenadores ou diretores tomarão as medidas necessárias, para manter o atendimento das unidades.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2025.

ENOQUE FERREIRA  
MOTA  
NETO:33675023320

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
ENOQUE FERREIRA MOTA  
NETO:33675023320  
Dados: 2025.10.22 14:17:07  
-03'00'

Este documento foi PUBLICADO  
no Diário Oficial do Município-BOM

Em 22/10/2025  
Folha 01  
Servidor responsável pela Publicação

**Poder Executivo Municipal****Comissão Permanente de Licitação**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025059/2025. ADESÃO nº 007/2025	1
RESOLUÇÃO Nº 004/2025 APROVAÇÃO DO SEGUNDO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA 2025-2029	1
GANIETE DO PREFEITO	
DECRETO Nº. 20/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025	1

**Poder Legislativo Municipal****Sem Atos a Publicar Nesta Data****Terceiros****Sem Atos a Publicar Nesta Data****Comissão Permanente de Licitação****Extrato de Contrato**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2025, assinado em 16/10/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS -MA. Processo Administrativo nº 2025059/2025. Modalidade: Adesão nº 007/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: B. V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 25.247.186/0001-09. Valor Global: R\$ 2.194.340,00 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil e trezentos e quarenta reais). Vigência Inicial: 16 de Outubro de 2025. Vigência Final: 16 de Outubro de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Outubro de 2025.

**Resolução**

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 APROVAÇÃO DO SEGUNDO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA 2025-2029 DELIBERA O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM, Pastos Bons-MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Nº 200/09 de 13 maio, considerando reunião ordinária no de 17 de setembro de 2025. RESOLVE: Art. 1º Aprovar o segundo Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Pastos Bons-MA. Art 2º O plano tem como objetivo promover ações de prevenção a todas as formas de violência de contra as mulheres. Ampliar e aperfeiçoar fortalecer a Rede de Atendimento das Mulheres em Situação de Violência Doméstica. Art 3º O Conselho Municipal de Direitos das Mulheres será responsável pela implementação, monitoramento e avaliação do plano. Art 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Pastos Bons-MA, 21 de outubro de 2025. Iracy Gonzaga da Silva Presidenta

**Ganiete do Prefeito****Decreto**

DECRETO Nº. 20/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. "Dispõe sobre transferência do Feriado Nacional e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são confendas pela Lei Orgânica do Município de Pastos Bons e a Constituição Federal; DECRETA: Art. 1º- Fica Transferido, em caráter excepcional, no âmbito das repartições públicas municipais, o feriado nacional do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), ocasião em que é comemorado o dia do Servidor Público. Parágrafo Único: O dispositivo no artigo 1º deste decreto, não se aplica, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, aos Serviços de Limpeza, Iluminação Pública, cujos secretários, coordenadores ou diretores tomarão as medidas necessárias, para manter o

atendimento das unidades. Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

